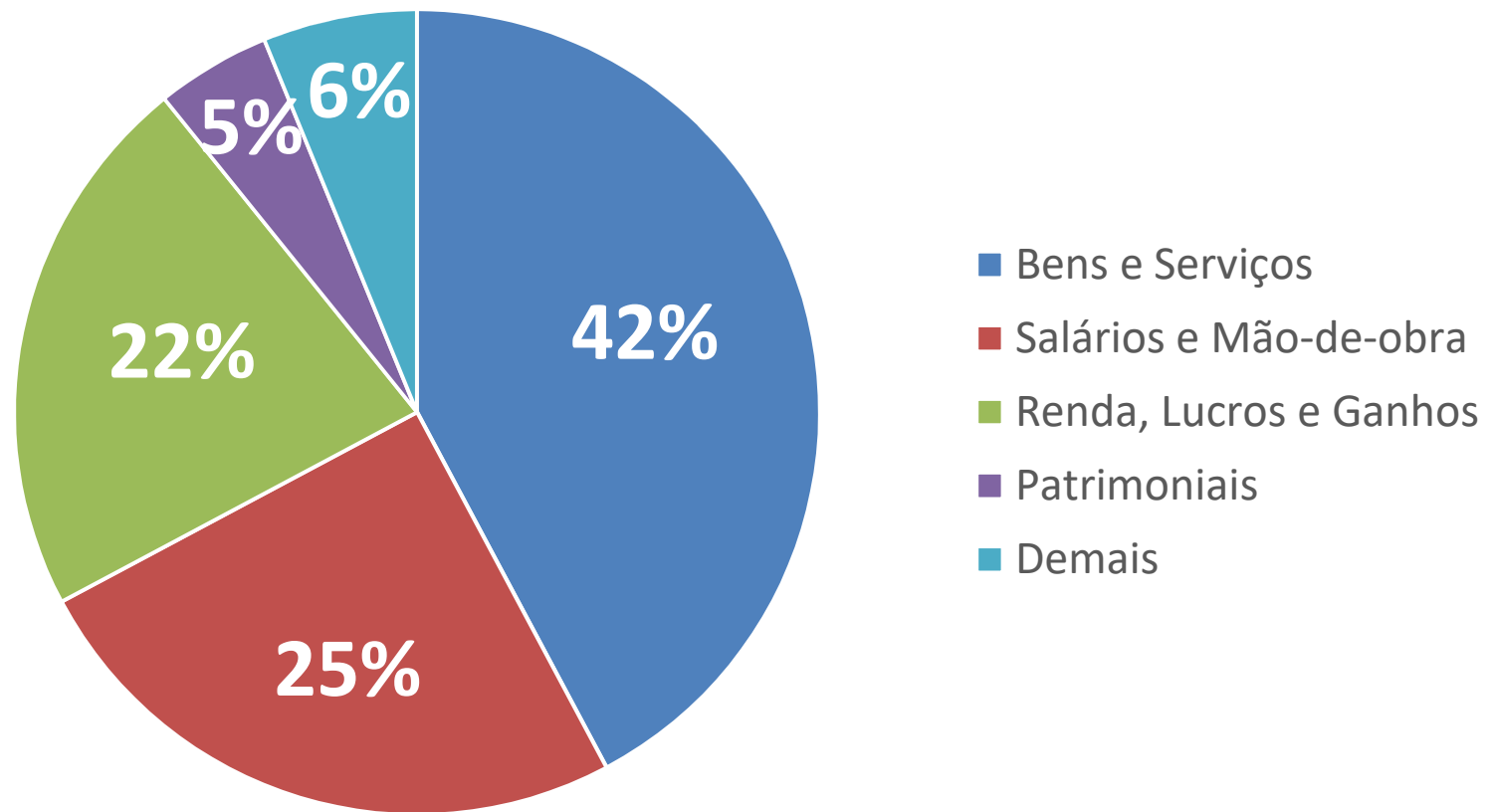




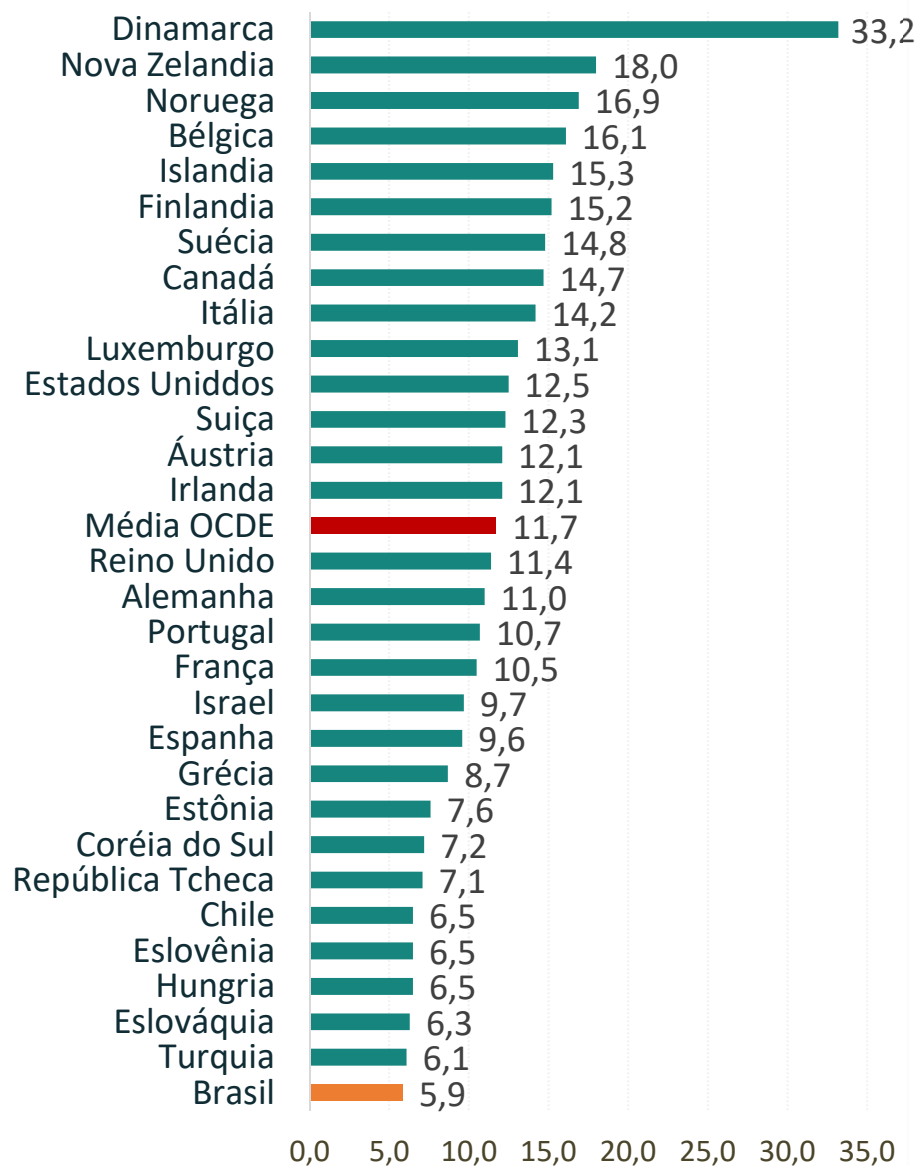
Reforma Tributária: a visão das capitais brasileiras

Brasília, 20 de agosto de 2019.

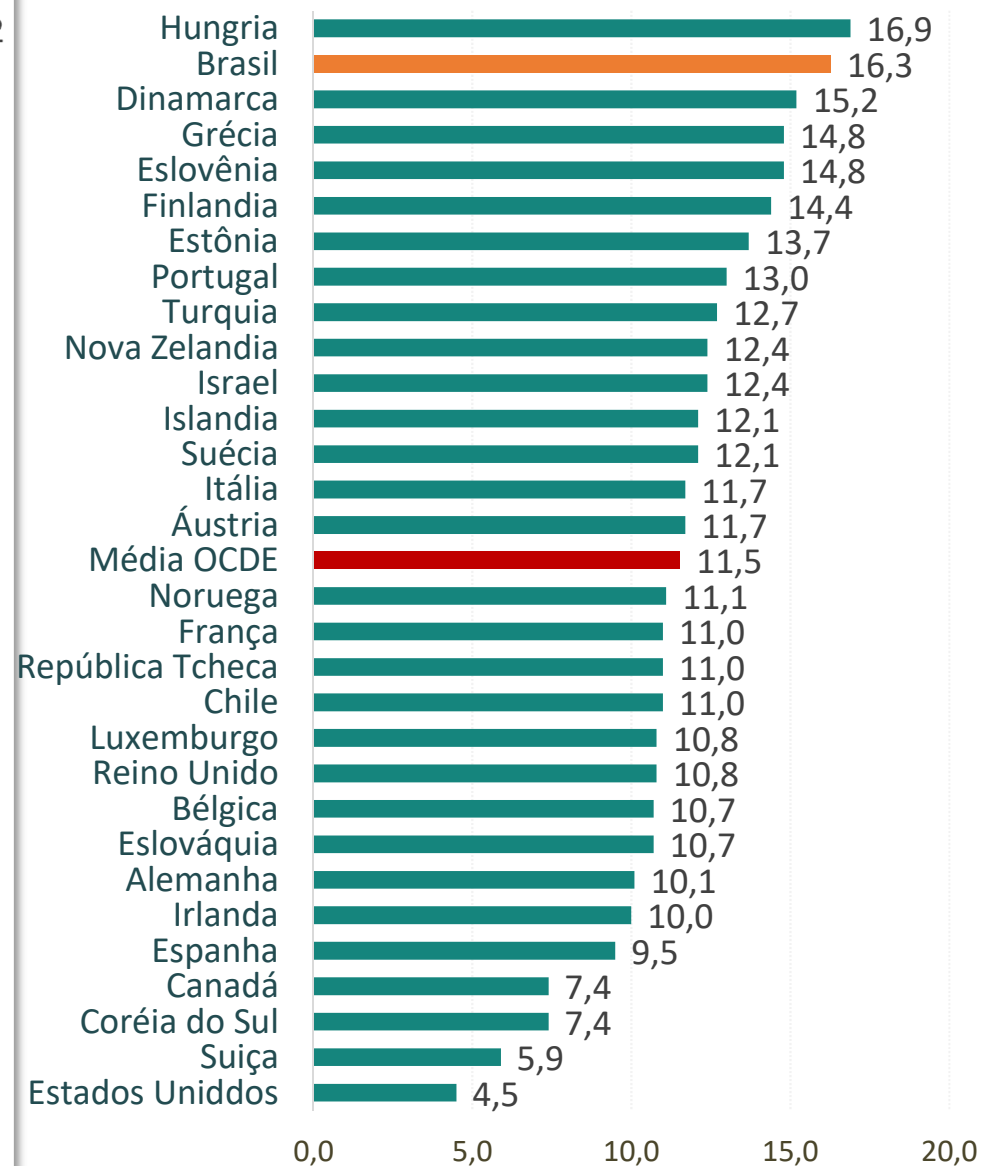
Composição da Carga Tributária por Base de Incidência - 2018



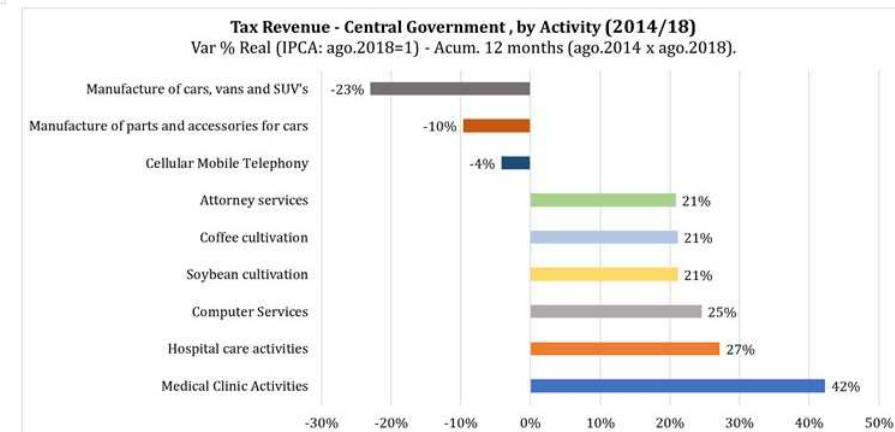
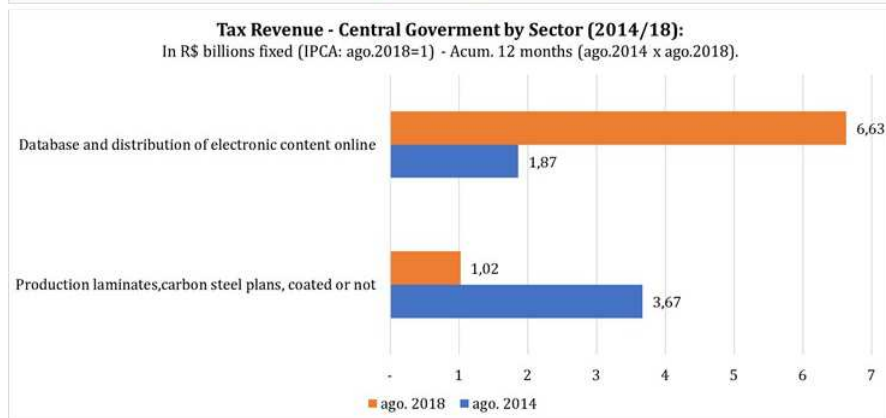
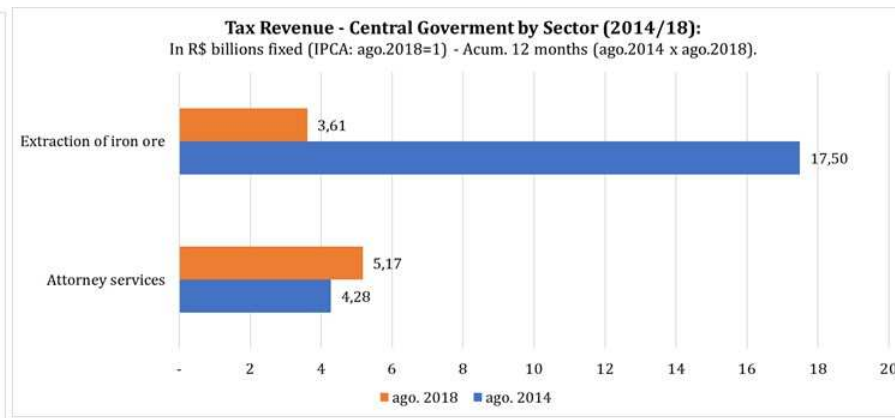
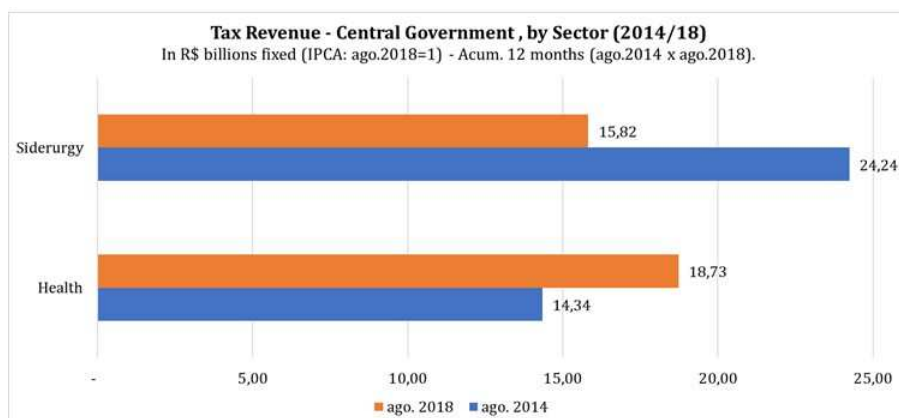
Renda e Ganho de Capital – OCDE 2014



Bens e Serviços – OCDE 2014



Mudanças no Brasil: menos bens, mais serviços



Source:
RFB

Diagnóstico do sistema tributário brasileiro

a) **COMPLEXIDADE DO SISTEMA:** quantitativo de tributos, com regras e obrigações acessórias distintas, trazendo também insegurança jurídica ao contribuinte.

b) **REGRESSIVIDADE:** utilização massificada da tributação sobre o consumo em detrimento da tributação sobre a renda e patrimônio, especialmente através dos tributos indiretos.

c) **ESTÍMULO À GUERRA FISCAL:** a tributação concentrada no consumo e a cobrança na origem fomentou verdadeiro canibalismo entre as entidades subnacionais, especialmente os Estados.

d) **CONCENTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO NA UNIÃO FEDERAL:** mais Brasil, menos Brasília.

Debate atual sobre a Reforma Tributária

Proposta	PEC 110/2019	PEC 45/2019	Proposta RFB/Cintra	Proposta Instituto Brasil 200
Tributos extintos	1) IPI, IOF, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, Salário-Educação, Cide-Combustíveis, ICMS e ISS; 2) CSLL	IPI, PIS/Pasep, Cofins, ICMS e ISS	Em elaboração.	90 tributos (não especificados)
Tributos criados	1) IBS (IVA) e Imposto Seletivo; 2) IRPJ incorpora a CSLL	IBS (IVA) e Imposto Seletivo		Imposto sobre Movimentação Financeira (IMF)
Competência	1) IBS = Associação de Estados e IS = União; 2) IRPJ = União	IBS = Comitê Gestor (União, Estados e Municípios) e IS = União		IMF = União
Alíquotas	Alíquotas calculadas com base na arrecadação e distribuição de receitas de 2015	A ser calculada nos dois anos iniciais da fase de transição (alíquota de referência)		Estimada em 2,5% no débito e no crédito (5%, no total)
Transição	15 anos	10 anos na substituição dos tributos / 50 anos na distribuição de receitas dentro da federação		Desconhecida

*Receitas do ITCMD e do IPVA destinadas aos Municípios.

Críticas às propostas apresentadas

Ausência de Correspondência Fiscal (Pacto Federativo)

- O grande desafio do Federalismo Fiscal é **compatibilizar os encargos traçados pela estrutura normativa e os instrumentos fiscais capazes de custear sua execução**, bem como a titularidade de tal receita (GIROLDO, KEMPFER, 2012).
- O país demanda uma reforma fiscal justa e equilibrada que observe a necessidade de correspondência fiscal entre os serviços prestados e a tributação; ou seja, **sempre que possível os tributos devem permanecer os mais próximo possível de onde foram arrecadados**;
- É necessário que para cada atribuição partilhada o ente responsável também aufira **a partilha de recursos necessários para executá-la**.

Críticas às propostas apresentadas

- Porém, segundo o voto do relator da PEC 45/19 na Câmara (CCJ), **43% da atual arrecadação dos municípios** e 88% das receitas tributárias dos Estados passariam a ser controlados pelo poder central.
- Os municípios possuem cada vez mais relevância e protagonismo na formulação e execução das políticas públicas no Brasil, porém, de fato, apresentam **severas dificuldades na consecução de uma capacidade de planejamento de longo prazo**;

TABELA 8

Brasil: financiamento e execução direta do gasto, por esfera de governo (excluídos os serviços e os encargos da dívida) 2004

(Em %)

Esfera de governo	Financiamento	Execução direta
União	67,0	49,0
Estados	29,0	31,0
Municípios	4,0	20,0
Total	100,0	100,0

Fonte: Afonso e Meirelles (2006).

Ausência de dados e simulações de cenários

- A Reforma Tributária necessita ser debatida com **estudos técnicos e simulações de cenários que assegurem a compatibilização dos encargos delineados pela estrutura normativa** entre os entes federados.

Ineficiência das transferências

- **Ineficiência** das transferências verticais e horizontais.
- Exemplo: há mais de 15 anos os Estados lutam para que a União compense os **prejuízos** oriundos da eliminação do ICMS-Exportação, promovida pela Emenda Constitucional (EC) 42/2003
- A quota-parte estadual **do ICMS** (25%);

Aumento da carga tributária

- **Aumento da carga tributária.** O IBS seria “uniforme para todos os bens e serviços” e englobaria o ICMS, IPI, ISS e PIS/Cofins. Assim, **quase todos os setores sofreriam alguma elevação tributária.**

Críticas às propostas apresentadas

Aumento da carga tributária. Exemplos:

- **Produtos agrícolas** que atualmente não se sujeitam ao IPI passariam a absorvê-lo parcialmente;
- Serviços tradicionais, como **advocacia**, **contabilidade**, etc., hoje submetidos ao ISS com alíquota média de **4,38%**, teriam sua tributação acrescida de percentuais equivalentes ao IPI e ao ICMS;
- Se o IBS tiver alíquota de **25%**, como se noticia, estima-se que haveria majoração de mais de **300%** para **serviços prestados** por pessoas jurídicas optantes pelo lucro presumido;
- Para os **autônomos** o impacto seria ainda maior, podendo chegar a quase **700%**, pois seria adicionado não só o equivalente ao IPI e ao ICMS, mas também ao PIS/Cofins, que hoje não alcança tais pessoas físicas.

Fonte: "Onerar mais não é o caminho" Everardo Maciel, Hamilton D. de Souza, Humberto Ávila, Ives Gandra Martins, Kiyoshi Harada e Roque A. Carrazza (Opinião Estadão, 26/07/2019).

O papel do ISS na Reforma Tributária

- Há necessidade urgente de simplificação do sistema tributário brasileiro para a **melhoria do ambiente de negócios no país**, promovendo a geração de emprego e renda;
- Pesquisa realizada pela CNI outubro/2018 aponta que o **ISS é o imposto que menos impacta na competitividade no país**;
- Tenta-se criar o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) em substituição ao ICMS, IPI, ISS e PIS/Cofins, mas de fato, **excetuando-se o ISS, os demais impostos são aqueles que apresentam o maior quantitativo de contenciosos administrativos e judiciais**.

O papel do ISS na Reforma Tributária

Tributo que causa maior impacto negativo sobre a competitividade

Percentual (%) sobre o total de respostas



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

A proposta da ABRASF: principais diretrizes

- 1) **Simplificação e unificação** das obrigações principais e acessórias;
- 2) **Redução** dos custos de conformidade;
- 3) Melhoria na distribuição da arrecadação do ISSQN, **com alteração para o destino** e uma transição sem “trauma”;
- 4) **Segurança jurídica, redução do contencioso tributário e término da guerra fiscal**, conferida por:
 - 4.1 - Explicitação da base de incidência como bem imaterial;
 - 4.2 - Extinção da lista de serviços;
 - 4.3 - Vedação a benefícios fiscais;
- 5) Imposto **por fora**;



Associação Brasileira das Secretarias
de Finanças das Capitais



Quem Somos

Projetos

Arquivos

Fórum

Temas Técnicos

Links Úteis

Fale Conosco

Obrigado!

Vitor Puppi

Presidente da ABRASF

Secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento da

Prefeitura de Curitiba

www.abrasf.org.br/

abrasf@abrasf.org.br

(61) 3223-1512

